



## EMENDA ADITIVA 1/2026

**EMENDA ADITIVA Nº. 001, AO PROJETO DE LEI Nº. 295, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, QUE ESTABELECE DIRETRIZ ACERCA DO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS NA DOAÇÃO COM ENCARGOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AUTORES: VEREADORES LUCAS TONET E MAURO CARRILHO MONTEALVÃO**

Acrescenta o § 2ª ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 295, com a seguinte redação:

§ 2º - Fica autorizada a celebração de Termo de Cedência de Uso, com Encargos, precedendo a doação definitiva, como forma de garantir a imediata instalação da empresa e a proteção do patrimônio público contra o ócio produtivo ou especulação

JARAGUARI/MS, 24 de Março de 2026

---

Ver. Lucas Tonet  
Vereador(a)

---

Ver. Mauro Carrilho  
Vereador(a)

